



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230128

O município de Primavera, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.149.141/0001-94, por seu representante legal o Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, Prefeito Municipal, Residente e domiciliado no Município de Primavera, Estado do Pará, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, bairro: Fátima. CEP: 60.055-210, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. **Pablo Ramon Alves Moreira**, portador do CPF nº 902.865.452-68, residente e domiciliado em Belém/Pará, denominado daqui por diante de **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, da qual são partes integrantes a **modalidade inexigibilidade nº 6/2023-110102**, nos termos do inciso II, do art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo constitui-se como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES) PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TMC/PA E ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PCASP, CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, SAAE e CÂMARA MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS DE FORMA A ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024. Unidade orçamentaria 0501-Secretaria Municipal de Finanças. Atividade 04.123.0004.2.038–Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

2.2- As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1- O presente Termo Aditivo destina-se ao prazo do presente instrumento contratual que se findava **em 31 de dezembro de 2023, fica prorrogado o contrato, iniciando em 01 de Janeiro de 2024 até a data de 31 de Dezembro de 2024**, nos termos do inciso II, do art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

3.2- O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2- Fica eleito o Foro da cidade de Primavera, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

4.3- E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Primavera - PA, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CNPJ/MF nº 05.149.141/0001-94

CONTRATANTE

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

2